



REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. Léo Motta)

Requer a realização de Visita Técnica, nos termos do PAFC 2019, com o objetivo de verificar o estado das obras na BR 381/MG, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de visita técnica, com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, com o objetivo de verificar o estado das obras na BR 381/MG, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares.

Segundo o DNIT, a obra destina-se a ampliar a capacidade de segmentos rodoviários saturados na Rodovia BR-381 no estado de Minas Gerais, de forma a reduzir os índices de acidentes com os usuários e o custo dos transportes, contribuindo para o desenvolvimento e interligação das regiões norte e nordeste de Minas Gerais com o estado de São Paulo e o sul do Brasil, sendo ainda essa rodovia de grande importância nas ligações entre polos industriais como Ipatinga, Betim, Contagem e Belo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Relatório do Tribunal de Contas da União – TCU apontou como irregularidades a qualidade do pavimento rígido verificada em desacordo com a norma acordo com norma, a execução das obras em descompasso com o



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

andamento das desapropriações e a indisponibilidade do orçamento base da licitação.

Ainda segundo o TCU, as irregularidades podem implicar em execução irregular da despesa, pelo pagamento de obra em desacordo com o solicitado em licitação.

Assim, mostra-se imprescindível e inadiável a atuação legislativa para acompanhar e fiscalizar essa obra de adequação e duplicação da BR 116, preservando o interesse público na oferta e manutenção de estradas.

Desta forma, submeto aos ilustres pares, para a aprovação, este requerimento, tendo em vista a relevância do fato enunciado no presente.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputado Federal LÉO MOTTA
Presidente CFFC